



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 221 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Concede o restante do período de férias a servidora Carine Maria Strieder.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 172/2024; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o restante do período de férias a servidora **Carine Maria Strieder**, entre os dias 11/10/2024 e 25/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

